VEREADOR PROFº DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 629 /2024.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 JUN. 2024

APROVADO

PROTOCOLO Nº 1031
DATA 27 MAIO 2023 HORA 9:45

REQUER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO PEREIRA DA MOTA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando a **PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO PEREIRA DA MOTA.**

JUSTIFICATIVA

Por meio deste documento, expressa-se uma preocupação relevante para a segurança e bem-estar da comunidade, especialmente para os estudantes da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota.

Foi constatado, que a faixa de pedestres em frente à referida escola encontra-se desprovida de pintura, apesar dos reiterados apelos da comunidade escolar e dos moradores da região. Essa condição representa um risco significativo para a segurança dos pedestres, em particular das crianças que frequentam a escola diariamente.

A faixa de pedestres desempenha um papel crucial na organização do tráfego e na proteção dos pedestres, garantindo que possam atravessar a via com segurança. No entanto, a ausência de uma faixa devidamente demarcada aumenta o risco de acidentes, especialmente em áreas próximas a instituições de ensino, onde há um grande fluxo de crianças e jovens.

Desse modo, solicita-se respeitosamente que a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi seja acionada para providenciar a pintura imediata da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota. Além disso, é fundamental que sejam estabelecidos mecanismos de acompanhamento e fiscalização para garantir que essa demanda seja atendida de forma eficaz e dentro do prazo estabelecido.

Este pedido não é apenas uma questão de comodidade ou estética, mas sim uma medida crucial para a segurança dos membros da comunidade, especialmente das crianças que dependem da infraestrutura adequada para sua proteção enquanto se deslocam para a escola.

Portanto, diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 17 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR